



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de cooktop, forno elétrico e utensílios para cozinha do departamento de administração, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	662.003.042	COOKTOP DE INDUCAO 2 BOCAS 220V com tampa de vidro reforçado, com no mínimo: 9 níveis de potencia, Largura mínima: 28 cm, altura mínima: 5cm e profundidade mínima: 52cm, cor: preto, potencia mínima: 3.500 w	UN	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
2	662.003.043	FORNO ELETRICO MINIMO: 65L 220V Especificações Técnicas: -Potência: mínima 2000W -seleção de Função: Aquecimento Superior, Inferior -luz Indicadora de Funcionamento, Luz Interna -Desligamento Automático -Dimensões Mínimas do forno: (L x A x C): 59,8 x 36,3 x 49,8cm -cor: prata/inox	UN	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
3	747.013.010	FERVEDOR INDUCAO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA DURABILIDADE, COM CABO EM BAQUELITE	UN	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4	747.016.009	PANELA INDUCAO EM ACO INOX 24CM 4,2 LITROS FUNDO TRIPLO	UN	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto: eletrodomésticos e utensílios para cozinha.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de eletrodomésticos e utensílios.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades vizinhas, além de considerar sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO Compra direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

2- Justificativa: A compra direta dos itens acima relacionados se deve devido à medida de segurança do local onde está localizada a cozinha dos departamento de Administração e Finanças, haja vista que esses produtos não estão licitados.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
047	Manut. Depto administrativo (consumo)	Recurso Próprio
052	Manut. Depto administrativo (permanente)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 10 dias úteis contados a partir recebimento do empenho. O produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, imediata e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os Eletrodomésticos deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC, ou a aquela oferecida pelo fabricante.

Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituir o item, garantindo sua qualidade e funcionamento

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias após recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalizador: Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira - Secretária administrativa

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-1008

Quatá/SP, 18 de julho de 2025.

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

FATIMA APARECIDA CROSCATTO
LOPES PEREIRA:11075029856

Assinado de forma digital por FATIMA
APARECIDA CROSCATTO LOPES
PEREIRA:11075029856
Dados: 2025.07.18 16:28:00 -03'00'

Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira
Secretária administrativa

Evandro Alves
Escrutário/Elaborador